



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011
REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2011

Aos 06 dias do mês de julho de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor **DANIEL SILVA BALABAN**, nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011, e de outro lado, a empresa adjudicatária no item abaixo, homologada em 06/07/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos veículos de transporte escolar diário, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor Registrado

Empresa: IVECO LATIN AMERICA LTDA, CNPJ nº. 01.844.555/0005-06, com sede à Rodovia MG 238 Km 73,5, Sete Lagoas, MG, CEP 35.701-000, telefone: (11) 2126-2451/2452/2453, fax: (11) 2126-2479/2480, representada por seu Gerente de Vendas a Governo, Senhor Davi Mondin, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em São Paulo/SP, RG n. 10.149.884-6 SSP/SP, CPF n. 880.364.058-49.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 com comprimento máximo de 7.000mm e capacidade de carga útil líquida de no	UN	700	R\$ 132.000,00	R\$ 92.400.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	mínimo 2.000kg.				
2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 com comprimento máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000kg, e com plataforma elevatória veicular.	UN	70	R\$ 140.000,00	R\$ 9.800.000,00

Valor total registrado: R\$ 102.200.000,00 (cento e dois milhões e duzentos mil reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 18/2011.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº. 18/2011.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador



DAVI MONDIN
Representante Legal





Trucks and
Commercial Vehicles



IVECO

Sete Lagoas, 01 de Julho de 2011.

Ao

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Edital de Pregão Eletrônico n° 18/2011

REGISTRO DE PREÇOS

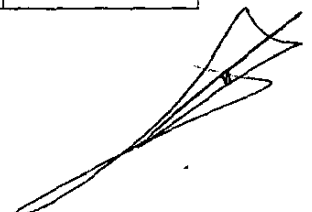
Processo Administrativo n° 23034.000461/2011-51

PROPOSTA DE PREÇOS

A **IVECO LATIN AMERICA LTDA.**, empresa brasileira estabelecida à Rodovia MG 238, Km. 73,5, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.701-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.844.555/0005-06, Insc. Estadual 672.717.417.0154, fone (011) 2126.2451/2452/2453, fax (011) 2126.2479/2480, e-mail thiago.costa@br.iveco.com e davi.mondim@br.iveco.com, vem mui respeitosamente apresentar descritivo técnico, para fornecimento de acordo com a Norma de Fabricação **BR**, conforme seguem características e especificações:

Item n°	Grupo / Item	Descrição do Veículo	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1		Ônibus Rural Escolar – ORE 1 com comprimento máximo de 7.000mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000kg e demais especificações conforme edital.	700	132.000,00	92.400.000,00
2	GRUPO 1	Ônibus Rural Escolar – ORE 1 com comprimento máximo de 7.000mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000kg e com plataforma elevatória veicular. Demais especificações conforme edital.	70	140.000,00	9.800.000,00

Endereço para Correspondência: RUA DO PARAÍSO, 148 – 6º ANDAR, B. PARAÍSO – SÃO PAULO/SP CEP 04103-000
IVECO LATIN AMÉRICA LTDA.
ROD. MG238 KM73,5 – ZONA RURAL – SETE LAGOAS / MG
Cep. 35701-000
Tel. +55 11 2126-2451/2452/2453 Fax +55 11 2126-2479/2480





Trucks and
Commercial Vehicles



Valor Unitário por extenso do item 01: Cento e trinta e dois mil reais.

Valor Total por extenso do item 01: Noventa e dois milhões quatrocentos mil reais.

Valor Unitário por extenso do item 02: Cento e quarenta mil reais.

Valor Total por extenso do item 02: Nove milhões oitocentos mil reais.

Observações:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros fretes e/ou quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

2) Os valores propostos deverão considerar a isenção de impostos previstos no subitem 1.1.2 do Edital.

3) O valor do frete está embutido no preço total e deverá ser levada em consideração a expectativa de produção de unidades de veículo, por regiões, conforme disposto no Encarte C do Anexo I.

- **DA ENTREGA:** Na forma estabelecida no **Item 9** do Termo de Referência – **Anexo I**, do edital de pregão eletrônico nº 18/2011.

- **DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO:** IVECO LATIN AMERICA LTDA., no:

BANCO DO BRASIL - Agência n.º 2659 – X / C.C: n.º 5599-9 – Belo Horizonte.



Trucks and
Commercial Vehicles



- **DA GARANTIA:** 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Informamos que é de responsabilidade total da **IVECO LATIN AMERICA LTDA.**, reparos e reposição de todos os componentes dos veículos que sejam transformados, ou que acompanhem os equipamentos, desde que seja caracterizado defeito de montagem/adaptação, ficando a **IVECO LATIN AMERICA LTDA.**, isenta de qualquer reposição, quando caracterizado mal uso.

Será realizado 2 (duas) manutenções preventivas obrigatórias, constante no Manual de Operações, nas oficinas das concessionárias, cuja periodicidade será determinada pela quilometragem e/ou o tempo de uso do veículo.

- **DA VALIDADE:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

Atenciosamente,



IVECO LATIN AMERICA LTDA.
Davi Mondin
Gerente de Vendas a Governo
RG. 10.149.884-6 / CPF 880.364.058-49